

*Sixx & Co.
Paris*

1847

17

Peter Ousehans

1.
Apr 20 1860 L. R. an
Tutua

Castilla de Josi

Cam. Cam.

Catharina Cal.

" Salisido

Christos ao Trave e seu amado e seu amigo.

Autor de Surintario

e de admiravelmente descripto de
 vado e com ophicas e contibom-
 poremte das interior, regerem
 os m'os e todos que fôr ab unjão
 do ver mais novo, e qui appim pre-
 nentes fazer, e para deantar man-
 dar o f'me fôr este termo que
 apiguen como do te Curador.
 P's Francisco Xavier O'liveira
 Curador Escrivãe que se assina
João P'de Freitas Lampião

Ex autem

Assaiz uias domus de illam
annil oitio emtos regnante
to este annos multa Villa
etiam fosi Camaraca de
Subda Provincia de Santa
Catharina, unius Cartoris
ajunto autis et utos et illam
Itas et utis et utis et utis
qui ad eam de de qui, ipse
na constas fuso uti et utis. Cu
Francisco Natus de Oliveira
Camaraca, Coris de de de de
de qui et utis

Clara da Silva Francisco de
Souza, fidei elencos e parados.
Capitão de Fuzileiros do Regimento
de Artilharia de São Paulo, Comarca
de São Paulo, Província de São Paulo
Catharina R.

elencos e parados. Off. de Fortificação que
em cumprimento deste notificação
de Antonio José da Cunha, de
Tombo Vieito, meados de São Paulo
de São Paulo, Província de São Paulo, para
servir perante a comissão de Fortificação
na cidade de São Paulo, para o serviço de
Fortificação de São Paulo, Província de São Paulo.
Vila de São Paulo, 10 de Maio de
1867. Eu Francisco de Paula
Clara da Silva, Escrição de
Fortificação que os seus

Comando

Carteira de São Paulo que notifi-
quei as pessoas com o nome de
Superior para o cumprimento do
elencos e parados de Fortificação que os seus
e o resto do resto, digam o seu
São Paulo, 10 de Maio de 1867

Francisco de Paula Clara da Silva

Juram^{to} dos Avaliadores

Assayamos dias de nossa dila-
ção em il sito entre iguante
sete annos, nesta Villa de San-
José Comarcado Sul da Provin-
cia de Santa Catharina em-
basas de Residência de Ju-
dos Ephraim Ephraim e Licia-
das João Francisco e Sousa,
são de Escrição vinda, e
ahi Antonio José da Cunha,
e Antonio Vicente, aos quaes
se fez de fidei-juramento por
Santos Evangelhos, e sob car-
go de qual subim e carregou que
sem vinda de annos de
outro em malicia de virem
o Avaliadores por bens de ba-
za de fidei-juramento de Santa Catharina
de. Evidencia por esse auto ju-
ramento, a sem promissão cum-
prir, para com o mandado de
jurar fazer este termo que apig-
na com estes Avaliadores.
Eu Francisco Xavier de Oliveira
Camara, Escrição de Ephraim
que sub erig

Sompo

Antonio Vicente

Antonio Fran^{co}, da C.^a

5

certifico em Eber. q. n. notificação
dos cavalheiros ch. p. f. ca. l.,
ident. N. e. t. p. h. m. a. l. i. a.
os bens do casal de af. a. e. d. a.
tharina bat, q. n. ch. s. s. a. a. p. p.
q. n. p. p. o. N. i. n. o. S. u. a. n. t. e. C. a. b. u.
a. b. a. s. a. l. C. h. r. i. s. t. o. v. a. l. S. r. i. v. e. l, a. g. u. i.
d. o. n. f. i. N. e. a. S. p. o. n. t. 19 d. e. t. d. e. 1867

João N. e. C. a. l. i. a. C. a. n. a.

Descreção e avaliação dos
bens do casal de af. a. e. d. a.
Catharina bat, de ci. a. d. o. s.
pelo N. i. n. o. S. u. a. n. t. e. a. n. t. e.
C. a. b. u. a. d. a. b. a. s. a. l. C. h. r. i. s. t. o. v. a. l.
S. r. i. v. e. l, e. a. v. a. l. i. a. d. o. s. p. e. l. o. s. d. e. a.
l. i. d. o. s. a. b. a. i. x. o. a. p. l. i. g. n. a. d. o. s.
p. e. l. a. f. o. r. m. a. d. e. g. u. a. n. t. e. —

Cobres, Ref. e. s.

1º Item C. a. n. d. i. r. o. d. e. C. o. b. r. e.
q. n. S. u. a. n. t. e. v. i. s. t. o. p. e. l. o. s. C. a. v. a. l. i. a.
d. o. s. a. C. h. a. r. a. v. a. l. e. r. a. g. n. a. n. t. i. a.
C. u. n. d. e. d. e. n. t. e. a. n. t. o. s. d. i. t. o. s. —

11200

2º Item C. o.

l. i. d. o. s. d. e. f. e. r. r. o, q. n. S. u. a. n. t. e. v. i. s.
t. o. s. p. e. l. o. s. C. a. v. a. l. i. a. d. o. s. a. C. h. a.
r. a. v. a. l. e. r. e. a. d. a. l. u. m. a. a. C. i. r. c. o. m.
t. a. r. i. t. e. t. o. c. a. s. a. g. n. a. n. t. i. a. d. e.
t. o. t. a. n. t. o. s. e. c. i. n. c. o. m. t. a. n. t. o. s. —

11350

3º Item

C. a. l. a. c. i. r. a. d. e. d. e. f. e. r. r. o, q. n. S. u. a. n. t. e. q. n.
S. u. a. n. t. e. v. i. s. t. o. p. e. l. o. s. C. a. v. a. l. i. a. d. o.
s. a. C. h. a. r. a. v. a. l. e. r. a. g. n. a. n. t. i. a.

3/000

aguardia Petra milreis.

4^a Hum.

Calceus de ferro novo, que
sido visto pelos avaliadores
acharão valer a guardia de
milreis.

1/000

5^a Hum. Calceus de

ferro novo, que
sido visto pelos avaliadores
acharão valer a guardia de
oitocentos reis.

1/300

6^a Hum. Traga

Pira de ferro, que
sido vista
pelos avaliadores
acharão va-
lor a guardia de milreis.

1/000

7^a Hum.

Chalupa de ferro, que
sido
vista pelos avaliadores
acharão valer a guardia de mil
quinhentos reis.

1/500

8^a Hum.

Chalupa nova, que
sido vista pelos avaliadores
acharão valer a guardia de
milreis.

2/000

9^a Hum. Caixa

vista, que
sido vista pelos
avaliadores
acharão valer a
guardia de mil e
oitocentos reis.

1/280

10^a Hum. Caixa

vista, que
sido vista pelos
avaliadores
acharão valer
a guardia de
mil e
quinhentos reis.

2/500

11^a Hum. Balde

Balau, que d'uns vint fúlos
avaladores acharáo valor a
gracia deit eitos eiga
vinte reis. 116 lrs

12º Hum Baril, que
d'uns vint fúlos avaladores
acharáo valor a gracia de
seis eitos eiga vinte reis. 116 lrs

13º Hum
Barra rapada, que d'uns vint
fúlos avaladores acharáo
valor a gracia de tres eitos
reis. 130 lrs

14º Sete pratos de Louca que
d'uns vint fúlos avaladores
acharáo valor cada hum de
eitos reis, e todos a gracia
de quatro eitos e vinte reis. 116 lrs

15º Trás Bo
cetas de fofra, que d'uns vint
fúlos avaladores acharáo
valor cada hum de cinquenta
reis, e todos a gracia de
eitos reis. 160 lrs

16º Sete garrafas de
Vinho, que d'uns vint fúlos
avaladores acharáo valor ca
da hum de cinquenta reis, e todos
a gracia de quatro eitos
e vinte reis. 142 lrs

17º Hum jarro de Arrios
vinhos completo, que d'uns vint
fúlos avaladores acharáo
valor a gracia de seis eitos
reis. 10,000

18º Dous Psicos de Barro, que

que Surovinto furos Avaliadores
vão a charar o valor cada hum
a setenta reis, todas as quantias
49000 de cinco e de cento reis.

19º Item Se
jelas de Louca, que Surovinto furos
Avaliadores acharão va-
lucada humma a setenta reis,
todas as quantias de quin-
45000 tos de cento reis.

Queros

20º Vinte e cinco alquinos de ba-
fata, que Surovinto furos cha-
radores acharão valor cada hum
alquino a quantias de cinco reis,
todas as quantias de cinco mil
10000 reis.

21º Citarão mais de mil reis,
que Surovinto furos Avalia-
dores, acharão valor cada hum
uma mao a cento de cento reis,
todas as quantias de cinco mil
120000 reis e de cento reis.

Animais

22º Hum cavallo velho a furo
picado, que Surovinto furos
Avaliadores acharão valor a quan-
70000 tia de setenta mil reis.

23º Hum
Cavalo velho a furo e um velho
que Surovinto furos Avalia-
dores acharão valor a quan-
50000 tia de cinco mil reis.

24º Hum
Egao, que Surovinto furos
Avaliadores, acharão valor

valer aquantia de ar mil
reis

10/000

25^o Humma Vau com humma
briga, que sendo vista pulos
Avaliadores acharam valer a
quantia de vinte cinco mil
e seiscentos reis

25/600

26^o Humma Torco
que sendo vista pulos Avalia-
dores acharam valer aquan-
tia de vinte mil reis

20/000

27^o Humma Tor-
co que sendo vista pulos Ava-
liadores acharam valer aquan-
tia de quatro mil reis

4/000

28^o Humma
Torca menor, que sendo vis-
ta pulos Avaliadores acharam
valer aquantia de tres mil
reis

3/000

29^o Quatro gatinhas e hum
gallo, que sendo vistas pulos
Avaliadores acharam valer cada
humma atrezentos e vinte reis,
todas a quantia de cinco
mil quatrocentos e quarenta
reis

5/400

Terras e Casas

30^o Certo sítio de terras e
casas cufrante, com quin-
zehetas e quinhentos e mais
ou menos, e estas no lugar de
mimmaes, e allora pertam
Chão de leontara, que fazem
fronteiro ao Rio Charrá, e fur-
am em terras de Nicoláo Wildt

644/500

Wildt, e Pedro Schenck, conformando-se pela parte de Leste com terras de Francisco Vathiz, e pelo Leste com terras de Jorge Welter, que sendo vistas pelos cavalheiros de charão valerão a mais de treze mil reis, e todas as agremiações de quatro centos e noventa mil reis.

304/000

3ª Humilhação de uma raça de lobos da praça, para mais de três e noventa e cinco centos e noventa e sete braças, e terras adjacentes e scriptas, que sendo vistas pelos cavalheiros de charão valerão a mais de trinta e quatro mil reis.

E por esta forma honrarão os cavalheiros de charão a todos os seus que se fizeram inventariar ante a Câmara de Basal e honrarão as suas entidades, e para a comutação e assinatura. Em Francisco e Maria Oliveira e Camara, Escrivão por E. Ph. A. e o escrivão,

Antonio Vierte
Antonio Fran. da C.

Dividas activas
Declaram o Livro Inventariante, e tar em dividas ao seu

I am certain. ^{to}

Assiminte nove dias Comiss
de Agosto annos oito cento
eguar cento e oito annos, e
ta Villa de San Joao Comar
cada de Santa Provincia de
Santa Catharina, e m m m
Cartorio compareceu seu pre
sente o Sr. Juiz Inventariante
Cabera de Lasa e Christovam
Tras, e por esse foi auto que
vinha assignar termo de tor
nada aos offeitos de seu m m In
ventario toves os bens de seu
Lasa e, e quem nada mais tinha
que declarar, com o protesto que
se por surgir em cimento de
falta de seu banco deixou de
declarar a quem com a que
avulsa, e de fado logo
que tiver noticia, e em seu por
isso em com a nasceras de pre
juizo, e m m de seu banco de
bens de seu m m. E como offi
ciante assignar offeito de
termo. Eu Francisco Xavier
Oliviera Camara, Escriva
dos Offeitos que os m m

Ag. ful. tricus regular

December 20

Asses dias do mez de
Outubro de mil oito cen-
tos e quarenta e oito annos,
nesta Villa de São José
Comarca do Sul da Pro-
vincia de Santa Cathari-
na, em um Cartorio Juiz
estes autos conclusos ao Juiz
dos Offícios Suplente o Ci-
dadão Domingos José da
Costa Sobrinho para con-
tar foy este termo. Eu Tran-
cisco Xavier de Oliveira Ca-
marão, Escrivão dos Offi-
cios que os cumpre

Asses

Vista ao Juizador dos Offi-
cios. Villa de São José de Santa
Catharina de 1848.

Costa (Asses)

Dacta

Asses dias do mez de
Outubro de mil oito cen-
tos e quarenta e oito annos,
nesta Villa de São José
Comarca do Sul da Pro-
vincia de Santa Cathari-
na, em Casas de Residen-
cia do Juiz dos Offi-
cios

dos Escribas Suplentes e Li-
dados Domingos Josê da
Costa e Silva, e outros Es-
crivos abaixo nomeados vim
neste por me fôr moficiado
estes autos com o Sr. Des-
pacho vobz, para constar
fazer este termo. Eu Francisco
e Havir O'liveira Cam-
ara. Escrevam os Escribas que
o derem.

De Vista

Assom dias doze de
Outubro de mil oitocentos
e quarenta e oito annos,
nesta Villa de San José Co-
marcado do Sub e da Provin-
cia de Santa Catharina.
em meu Cartório foy estes
autos convertidos de Juiz de
nos Escribas e Camaral
Freitas e Almeida, e para
constar foy este termo. Eu
Francisco Havir O'livei-
ra Camara. Escrevam os Es-
cribas que o derem.

João Cout. Cam. 8000.

Nada ha a oppor as avaliações dos bens des-
criptos. 8000 de San José e de 8000 de 8000 -

O Bar. dos Despes
M. de Freitas e Almeida.

Atos que dias de novembro de 1870
 Tubo de m. it. oito e meio e qua-
 ranta e oito annos nesta Villa
 de San Jose da Corruca do
 sul da Provincia de Santa
 Catharina, em nome do Cartorio
 por parte do Curador dos Or-
 phaos e do outro do Sr. Thome
 Sampreio maiores e menores
 estes e todos os seus herdeiros e pos-
 ta e de, e para constar foy
 este termo. Em Francisco
 Xavier O'liveira da Corruca, Es-
 crevaõ dos Esphaos que o uermy

De concluzão

Atos que dias de novembro de
 1870 de m. it. oito e meio e qua-
 ranta e oito annos nesta Villa
 de San Jose da Corruca
 e do sul da Provincia de
 Santa Catharina em nome
 do Cartorio foy estes e todos os
 seus herdeiros e pos-
 ta e de, e para constar foy
 este termo. Em Francisco
 Xavier O'liveira da Corruca, Es-
 crevaõ dos Esphaos que o uermy

Escrevaõ

Proceda-se a prantilha, com con-

igreja da cidade de directo, citando
os interessados, e Curador dos Or-
phaos. Fica-se pagando as di-
vidas passivas a ju. No mais
p.^a participamos a J.ºmº Laurence de
Med.^a e a Quarta M.^a da Curia,
com Juram.^{to}. Dito em J.ºmº 21 de
Outubro de 1848. e

Wm. L. G. B.

Director

Assomente hum dias de nome
de Outubro de mil oito
centos e quarenta e oito an-
nos nesta villa de San-
tiago de Comarcas de Chile
Provincia de Santa Barbara
villa, en lasas de Residencia
de la Jefe de la Capitanía
Superior de la Ciudad de Co-
papelinas Jefe de la Corte de
la villa, de la villa de Escribano
abaxo nombrado vizca
hi por el Jefe de la villa
Por este Jefe de la villa
Despacho de la villa
constar por el Jefe de la villa
Francisco Navarro de la villa
Calle de Escribano de la villa
que es el Jefe de la villa

11

D'ajuntada

Assimto ho dia 20 de
de Outubro de mil e 800
entre a qual a dita ciu-
dad de Villa de San-
Jose com a real Sub-
Provincia de Santa Ba-
tharina, e o mesmo Conselho
ajuntado auctor e executor de
seus e Realidades de notifica-
cao que adiante se segue,
para comtarse e se per-
mo. Em Francisco Xavier
Oliviera Camara Escri-
vaõ dos Esphans que o derroij

11

Handwritten text in cursive script, likely a letter or document, written on aged, yellowed paper. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side. The script is dense and fills most of the page.

Cartesio en Eder. que notifi-
quei aos Partidos nomina-
dos Joao. Ant. de S. Alb. Cor. e
Quarto Vir. do Cunha, para
subirem a cumprir ^{to} juram. de
que con f. S. de S. Joao. de
Eder de 1848

Franc. de S. Alb. Cor. e
Quarto Vir. do Cunha.

Juram. aos Partidos
dos Partidos nomina-
dos Joao. Ant. de S. Alb. Cor. e
Quarto Vir. do Cunha, para
subirem a cumprir ^{to} juram. de
que con f. S. de S. Joao. de
Eder de 1848

3/000

importar a quantidade de mil
reis, com que mandará o Salir.

11000

Haerá mais em pagamento
humana a caixa de mil
que fute prece de sua avaliação, acha-
rão. Partidos importor agra-
antia de mil reis, com que mandará
o Salir.

11500

Haerá mais em pagamento
humana a caixa de mil
que fute prece de sua avaliação, acha-
rão. Partidos importor agra-
antia de mil reis, com que mandará
o Salir.

3/000

Haerá mais em pagamento
humana a caixa de mil
que fute prece de sua avaliação, acha-
rão. Partidos importor agra-
antia de mil reis, com que mandará
o Salir.

11280

Haerá mais em pagamento
humana a caixa de mil
que fute prece de sua avaliação, acha-
rão. Partidos importor agra-
antia de mil reis, com que mandará
o Salir.

1040

Haerá mais em pagamento
humana a caixa de mil
que fute prece de sua avaliação, acha-
rão. Partidos importor agra-
antia de mil reis, com que mandará
o Salir.

in cuius die praegnum est hunc
 Bonis, qui fuit pater de hunc
 malitias, et hunc est Partidone
 in pater a granitica de hunc
 hunc granitica de hunc
 hunc granitica de hunc

1540

Heu ora de adieu
despagamento humera Bacia
na vida, qui se le pro e sua
arabianis, e charas e Prudentes
empresaria seguranca de Tru in-
tos reis, e o que em sua vida da
sua vida e o que em sua vida da

1300

Haviam mais um suspiro em
 do sete pratos de louça, que se
 lavava de sua invalidação de se
 cortar em cada hum, e o charão
 os Partidos impertar aqum
 tia de quatro curtos e vinte seis,
 com que se enche o charão de habi-

162.

maior em sua prolegandante Trax
loctas custodiam, que pelo prece de
Sua Magestade, e Comendadorreis
cada humo, e albrados Partidos
res respectivamente aucto
cursos reis, e Comendadorreis
Salvo

1600

Trasera mais um doo pra quem
me auto deito e garrafas cubido,
que fui o plebeio de tua aviação
Rede conta ris cada tu me, acha-
nao de Partidões e portos a-
ga me tua engua no centro com
teus, eae que me em Barão da
Luz

420

Harvard

Haverá: carais em de pagam
to hum p ar d'atavico d'itibos, am
pleto, que fute p'ra de d'ira
vatiara, d'itibos. Partida
re importante aq'ra antia e
deis m'it' d'itibos, e d'itibos m'it'
d'itibos d'itibos.

10/000

Haverá: carais em de pa
gamentos de d'itibos d'itibos, que
fute p'ra de d'ira vatiara, d'itibos
ait' m'it' d'itibos, e d'itibos m'it'
d'itibos. Partida re importante aq'
ra antia d'itibos m'it' d'itibos, e d'itibos
m'it' d'itibos, e d'itibos m'it' d'itibos.

1960

Haverá: carais em de pa
gamentos de d'itibos d'itibos, que
fute p'ra de d'ira vatiara, d'itibos
ait' m'it' d'itibos, e d'itibos m'it'
d'itibos. Partida re importante aq'
ra antia d'itibos m'it' d'itibos, e d'itibos
m'it' d'itibos, e d'itibos m'it' d'itibos.

1560

Haverá: carais em de pa
gamentos de d'itibos d'itibos, que
fute p'ra de d'ira vatiara, d'itibos
ait' m'it' d'itibos, e d'itibos m'it'
d'itibos. Partida re importante aq'
ra antia d'itibos m'it' d'itibos, e d'itibos
m'it' d'itibos, e d'itibos m'it' d'itibos.

1/000

Haverá: carais em de pa
gamentos de d'itibos d'itibos, que
fute p'ra de d'ira vatiara, d'itibos
ait' m'it' d'itibos, e d'itibos m'it'
d'itibos. Partida re importante aq'
ra antia d'itibos m'it' d'itibos, e d'itibos
m'it' d'itibos, e d'itibos m'it' d'itibos.

Haverá

14000

de fons in car, qui puto p. r. e. e. e.
 Sua aralia, a. e. h. m. o. v. Por-
 Ticores impetator agn. cur. t. e.
 da mil. reid, a. m. qui m. m. da
 m. o. Sabir.

24500

Hauiro' m. a. i. s. em. d. e. p. o.
 p. a. g. m. a. n. t. o. h. u. m. a. b. a. i. p. a. d. u. h. a.
 qui puto p. r. e. e. d. a. d. u. a. m. a. l. i. a.
 e. a. d. e. h. m. o. v. e. Particores em
 p. e. s. t. a. t. o. r. a. g. n. a. n. t. i. a. l. e. d. o. m. i. l.
 a. g. n. i. m. i. l. i. t. a. t. o. r. m. i. s. e. o. m. q. u. i. m. a. n. d. a.
 m. o. Sabir.

54000

Hauiro' m. a. i. s. em. d. e. o.
 p. a. g. m. a. n. t. o. h. u. m. a. b. a. i. p. a. d. u. h. a.
 p. u. l. l. e. v. e. m. i. t. t. e. q. u. i. p. u. l. l. e. p. r. e. e.
 d. a. d. u. a. m. a. l. i. a. d. a. e. h. m. o. v. e.
 Particores impetator agn. cur. t. e.
 da mil. reid, a. m. qui m. m. da
 m. o. Sabir.

54000

Hauiro' m. a. i. s. em. d. e. o.
 p. a. g. m. a. n. t. o. h. u. m. a. b. a. i. p. a. d. u. h. a.
 p. u. l. l. e. v. e. m. i. t. t. e. q. u. i. p. u. l. l. e. p. r. e. e.
 d. a. d. u. a. m. a. l. i. a. d. a. e. h. m. o. v. e.
 Particores impetator agn. cur. t. e.
 da mil. reid, a. m. qui m. m. da
 m. o. Sabir.

que pelo prazo de sua avaliação
 cu tix milt reis abaca, e chon
 rão os Partidos e importos a que
 antea debente e trinta e tres mil
 e quinhentos reis, com que man
 darão Sahir

102/500

Ho avião milt reis de pa
 gamento do seu entaricento do
 Pai, em reposeição por levar em a
 is no pagamento de sua ma
 eia, que a chonrão os Partidos
 e importos a que hã de re
 per ante a ludo de aquantia
 de quatro e cento e cinco reis,
 com que mandarão Sahir

4605

Ho avião milt reis de pa
 gamento do seu entaricento do
 Pai, em reposeição por
 levar de mais no pagamento de
 sua ludo e trinta e tres mil e
 os Partidos e importos a que hã de re
 per ante a ludo de aquantia
 de quatro e cento e cinco reis,
 com que mandarão Sahir

1467

Ho avião milt reis de pa
 gamento do seu entaricento do
 Pai, em reposeição por
 levar de mais no pagamento de
 sua ludo e trinta e tres mil e
 os Partidos e importos a que hã de re
 per ante a ludo de aquantia
 de quatro e cento e cinco reis,
 com que mandarão Sahir

Soma
1428/252

Episoda foz a sua ludo de foz

o fize arte pagamenta bemitti.
Pozarista da herança interin-
rada de que se trata a carta
de hipotecas da dita legiti-
ma e da Faria, para a dita
apigação com o ditado Partido
da. Cu. Ouanis e. Havir illi.
vira a carta de. E a dita carta
de hipotecas que se trata a dita
carta de hipotecas da dita legiti-
ma e da Faria, para a dita
apigação com o ditado Partido
da. Cu. Ouanis e. Havir illi.

Carta de hipotecas
da dita legiti-
ma e da Faria, para a dita
apigação com o ditado Partido
da. Cu. Ouanis e. Havir illi.

Segunda carta de hipotecas
da dita legiti-
ma e da Faria, para a dita
apigação com o ditado Partido
da. Cu. Ouanis e. Havir illi.
Tercera carta de hipotecas
da dita legiti-
ma e da Faria, para a dita
apigação com o ditado Partido
da. Cu. Ouanis e. Havir illi.
Quarta carta de hipotecas
da dita legiti-
ma e da Faria, para a dita
apigação com o ditado Partido
da. Cu. Ouanis e. Havir illi.
Quinta carta de hipotecas
da dita legiti-
ma e da Faria, para a dita
apigação com o ditado Partido
da. Cu. Ouanis e. Havir illi.

Carta de hipotecas
da dita legiti-
ma e da Faria, para a dita
apigação com o ditado Partido
da. Cu. Ouanis e. Havir illi.
Carta de hipotecas
da dita legiti-
ma e da Faria, para a dita
apigação com o ditado Partido
da. Cu. Ouanis e. Havir illi.
Carta de hipotecas
da dita legiti-
ma e da Faria, para a dita
apigação com o ditado Partido
da. Cu. Ouanis e. Havir illi.
Carta de hipotecas
da dita legiti-
ma e da Faria, para a dita
apigação com o ditado Partido
da. Cu. Ouanis e. Havir illi.
Carta de hipotecas
da dita legiti-
ma e da Faria, para a dita
apigação com o ditado Partido
da. Cu. Ouanis e. Havir illi.

[illegible]

Esper esta
forma de mudo e faze este pa-
gamento bem feito, e a rize
uma buloira instituida de-
que nullo adit amonto deper-
tarse e qualq. timbo de ha-
benda, e para a constar e assig-
nar com os ditos Partidos.
Em Sancto e deo Nossos Seli-
vros e Camarades, Escrivao em-
Capitulos que os requerij,

Don Luis de La Cueva
Don Juan Viceroy de New Spain

Prescriptions

Ass deis arde de novo de to-
vum bre Dum it oite restas igua-
venta oite qumod, mitta Nella
de Dum fac' Comarca do Sub
du Provincia de Santa Ca-

de Santa Catharina, em um
 Cartorio foy estes Autos
 com os as foy e os Escri-
 tos Suplentes e Cidadãos Do-
 mingos foy da esta So-
 bresha para a carta foy co-
 nte foy. Eu Francisco
 Xavier de Oliveira e Silva
 Escrivaõ dos Escrivos e Escri-
 tos

Em

Vista ao Curador dos
 Escrivos. Villa de São
 João de Novembro de
 1848.

Costa Sobr.

Queto

Assacido das de mais de Novem-
 bro de mil oitocentos e quarenta
 e oito annos, vista Villa de
 São João de Novembro de 1848
 da Provincia de Santa Ca-
 tharina, em Casas de Resi-
 dencia do foy dos Escrivos
 Suplentes e Cidadãos Domín-
 gos foy da esta Sobresha, ou-
 de em Escrivos e Escrivos pro-
 pria, e Escrivos e Escrivos
 foy e Escrivos e Escrivos
 de Escrivos e Escrivos
 de Escrivos e Escrivos
 de Escrivos e Escrivos
 de Escrivos e Escrivos
 de Escrivos e Escrivos

Cartolina in 1801. 1/2 carta e tutto
per un detto diritto circa 1/2
della carta e tutto per un detto
della carta e tutto per un detto

1500

James B. Craggs

Secundum

ADMINISTRAÇÃO



DO CORREIO.

N. 1

A FOLHAS 1 do Livro Auxiliar fica debitado o actual Thezoureiro

Manoel José de Souza

na quantia de *trinta e seis*

que pagou *em Brevetado do Orfão de Santa*

do porte dos Authos *de Inventário da fideicomissa Catharina*

Cál. pag. de Inventário de seu marido Chis

em que he Author

e Reo

que do Juizo

do Orfão

sobem por *Conclusão p. Juiz do Orfão da*

Capital anexa.

Agencia de C. na Villa de Santa

da Província de

Santa Catharina 28 de Novembro de 1848

O Thezoureiro.

O Contador.

Manoel José de Souza

DO CORREIO

ADMINISTRACAO

1. 1.

Forma 1 do livro de registro de contas de

Almoxarife
que serve de registro de
contas de almoxarife
de parte das contas de
almoxarife de parte das
contas de almoxarife
de parte das contas de
almoxarife de parte das
contas de almoxarife

que serve de registro de
contas de almoxarife
de parte das contas de
almoxarife de parte das
contas de almoxarife

Almoxarife
que serve de registro de
contas de almoxarife
de parte das contas de
almoxarife de parte das
contas de almoxarife

O THEORICO

Almoxarife

[Faint, mostly illegible handwriting at the top of the page, possibly a header or introductory text.]

Conta

<i>A. M.</i>	<i>6124</i>
<i>Not. f. p. M. Not. f. p. M.</i>	<i>21980</i>
<i>Not. f. p. M. Not. f. p. M.</i>	<i>295</i>
<i>M. Not. f. p. M.</i>	<i>3168</i>
<i>Arbitradores d. duas repetidas</i>	<i>10600</i>
<i>Arbitradores d. duas repetidas</i>	<i>71650</i>
<i>Int. f. p. M. Not. f. p. M.</i>	<i>31730</i>
<i>Conta de honorario</i>	<i>1300</i>
	<i>214364</i>

Adjuin

<i>A. M.</i>	<i>1200</i>
<i>Arbitradores</i>	<i>2000</i>
<i>Arbitradores</i>	<i>1600</i>
<i>Arbitradores</i>	<i>71200</i>
	<i>84560</i>
	<i>10220</i>
	<i>294784</i>

Paga atinco
sem cada ludo

[Signature]

